



ADITIVO nº 021/2024

Livro 01/2024, às fls. 11

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº .102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o Nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado, o **INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR**, situado à Rua da Conceição, nº 95, sala 1808, Centro, Niterói/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.412.689/0001-24, representada neste por **RODRIGO COELHO CESAR CRUZ**, portador do RG nº 0105929459, inscrito no CPF sob o nº 044.026.397-27, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Processo Administrativo Nº 9900027188/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.019/2014, bem como pelo art. 67, I, a, do Decreto Municipal nº 13.996/2021, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **ampliação de 30% (trinta por cento) do valor global do Termo de Colaboração nº 001/2023**, cujo objeto é a gestão e operacionalização dos JOGOS ESCOLARES DE NITERÓI 2023/JEN, com a finalidade de promover ampla mobilização do segmento escolar, através de eventos e competições das mais variadas modalidades esportivas, com estudantes do ensino público, privado e/ou federal, incentivando o esporte como forma e inclusão social e estimulando a participação do aluno em atividades esportivas dentro da escola além de identificar e desenvolver novos talentos esportivos, conforme disposto no Plano de Trabalho, constante no Processo Administrativo 9900027188/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Dá-se ao presente termo aditivo, o valor de **R\$ 717.693,02** (setecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e três reais e dois centavos), totalizando o Termo de Colaboração nº 001/2023, **R\$ 3.110.195,02** (três milhões, cento e dez mil, cento e noventa e cinco reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 220.43.12.368.0135.6045; FONTE DE RECURSO: 1.573.00; NOTA DE EMPENHO: 000626/2024.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal "A TRIBUNA").

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por quaisquer das partes signatárias, ocorridas no contexto e com ligação ao presente termo, devidamente apurado em sede de processo administrativo específico e/ou com decisão judicial condenatória em segunda instância, será considerado uma infração grave ao Termo de Colaboração nº 001/2023 e conferirá à parte inocente o direito de rescindir imediatamente o Termo de Colaboração nº 001/2023, além da aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis, bem como o ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração nº 001/2023**, firmado entre a FME e o INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito, se for o caso. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

X

UBIRAJARA BENTO MARQUES
PRESIDENTE/FME

INSTITUTO
VIVA MAIS E
MELHOR:014
12689000124

Assinado digitalmente por INSTITUTO VIVA MAIS E MELHOR:01412689000124 ND: C=BR, S=RJ, L=NITEROI, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CARDS, OU=Videoconferencia, OU=25449435000149, CN=INSTITUTO VIVA MAIS E MELHOR:01412689000124 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.05.21 13:23:41-03'D0' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

X

INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR



Assinado digitalmente por:
Rafael Costa Ortiz
...452.787-...
Data: 23/05/2024
14:11

CPF:

2.

CPF:



Proc.9900024829/2024 - Cláudia Eugênia de Mello e Alvim Jacy Monteiro.
Proc.9900034065/2024 - Aline da Conceição Silva.
Proc.9900024812/2024 - Cláudia Eugênia de Mello e Alvim Jacy Monteiro.
Proc.9900034463/2024 - Úrsula Ferras Peçanha.
Proc.9900029851/2024 - Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro.
Proc.9900029860/2024 - Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro.
Proc.9900036249/2024 - Síntia Barcelos Soares.
Proc.9900030619/2024 - Denise Sampaio Furtado.
Proc.9900030071/2024 - Tânia de Abreu Basto Lima.
Proc.9900027791/2024 - Patrícia Varandas Vargas de Faria.
Proc.9900034811/2024 - Lilian Nazaré de Mattos Ribeiro.

Readaptação – Deferido

Proc.9900032466/2024 - Rachel Franco Guimarães.
Proc.9900032469/2024 - Rachel Franco Guimarães.
Proc.9900017182/2024 - Cláudia Adriana Figueiredo da Costa.
Proc.9900039947/2024 - Patrícia Souza de Abreu Domingues de Souza.
Proc.9900036841/2024 - Rosângela Motta Dias.
Proc.9900038651/2024 - Delaine Leonir dos Santos.
Proc.9900038634/2024 - Delaine Leonir dos Santos.
Proc.9900024120/2024 - Telma Lucia de Mello Castro.
Proc.9900018798/2024 - Nara Regina Fulchi.

Abono de Permanência

Proc.9900036806/2024 - Ana Cláudia Marinho do Nascimento.

Acumulação de Cargos – Deferido

Proc.9900029834/2024 – KÁTIA MARIA VIEIRA DA SILVA SOUZA - matrícula nº 112349231 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, Supervisora Educacional ESP IV e matrícula nº 20045 – Professor Supervisor Escolar - Prefeitura Municipal de Búzios - RJ.
Proc.9900040436/2024 – ANA REGINA DE LEMOS PELEGRINO PEIXOTO - matrícula nº 112343184 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, Professor I ESP IV e matrícula nº 17066 – Professor Orientador Pedagógico- Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ.

AVISO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 010/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói, tendo em vista a instabilidade apresentada no dia 16/05/2024 na plataforma de licitações-e do Banco do Brasil, torna público que será realizada uma nova Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 10 de Junho de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1046057**. O Pregão tem por objeto aquisição de **CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR**, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº 9900020980/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2024

PROCESSO: 9900027188/2023. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 021/2024 ao Termo de Colaboração nº 001/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e, do outro lado, o INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.412.689/0001-24, ambos como PARCEIROS. **OBJETO:** Ampliação de 30% (trinta por cento) do valor global do Termo de Colaboração nº 001/2023, cujo objeto é a gestão e operacionalização dos Jogos Escolares de Niterói. **VALOR:** R\$ 717.693,02 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e três reais e dois centavos), totalizando o Termo de Colaboração nº 001/2023, o valor de R\$ 3.110.195,02 (três milhões, cento e dez mil, cento e noventa e cinco reais e dois centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6045; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000626/2024. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.019/2014 c/c art. 67, I, a, do Decreto Municipal nº 13.996/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2024.

Corrigenda:

De acordo, com o deferimento do processo de recurso nº 9900041881/2024, alterar na Portaria FME nº 351/2024, de Progressão Funcional por Titulação, publicada em 01/05/2024, onde se lê:
Processo Indeferido

Matrícula	Processo
112380105	9900025688/2024

Leia-se:

Processo Deferido

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112380105	9900025688/2024	ESP

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS AVISO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2024
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/06/2024

HORÁRIO: 10:00 h; **DO OBJETO:** O Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para as funções de operador de trânsito, supervisor de trânsito e engenheiro de operações de trânsito e Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, com manutenção de semáforos, pintura manual e mecânica de faixas sobre as vias e recuperação, confecção de instalação de placas de sinalização, fornecimento de insumos e materiais e uso de veículos especializados próprios para a execução de pinturas em vias públicas e manutenção semafórica na cidade de Niterói.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.nittrans.niteroi.rj.gov.br a partir do dia 29/05/2024.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 102/2022; **PARTES:** EMUSA e PVCON CONSORCIADAS; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 102/2022, conforme solicitação contida no processo nº 9900031869/2023. **VALOR** - Fica o valor contratual acrescido em R\$3.220.874,86 (três milhões duzentos e vinte mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704. Empenho nº 209/2024. **FUNDAMENTO:** art. 58, I c/c o artigo 65 I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93. **DATA:** 23/05/2024 – Presidente da EMUSA.



ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900069300/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 11 de Junho de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº 1046741. O Pregão tem por objeto aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº990002238/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

CORRIGENDA: Na publicação referente ao Contrato nº 053/2024, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 05/04/2024, onde se lê: "... Fonte: 1.573.000..." leia-se: "... Fonte: 1.550.500..."

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 91/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AGENDA PUBLICA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO a realização do FESTIVAL ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) que acontecerá no dia 19 de julho de 2024, na Sala Nelson na Reserva Cultural; **VALOR GLOBAL:** 119.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 68 (sessenta e oito) dias, contados a partir de 16 de maio de 2024, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6099, N.D. 3.3.3.9.0.41.01.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900029170/2024, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 13.303/16, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900029170/2024. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1 – ESPOLIO DE DOLORES LISBOA DA CUNHA NOT. 4081 – Rua Guilherme Briggs, Nº 25, São Domingos, Insc. 41236.
- 2 – ESPOLIO BENÍCIO VALLADARES – NOT. 5046 – Travessa Manoel Benício, Nº 62, Fonseca, Insc. 126961 – CPF 102.025.527 – 72
- 3 – ESPOLIO BENÍCIO VALLADARES – NOT. 5047 – Travessa Manoel Benício, Nº 62/0001, Fonseca, Insc. 126979 – CPF 102.025.527 – 72
- 4 – ESPOLIO BENÍCIO VALLADARES – NOT. 5048 – Travessa Manoel Benício, Nº 62/0002, Fonseca, Insc. 126987 – CPF 102.025.527 – 72
- 5 – ESPOLIO BENÍCIO VALLADARES – NOT. 5049 – Travessa Manoel Benício, Nº 62/0003, Fonseca, Insc. 126995 – CPF 102.025.527 – 72
- 6 – VINÍCIUS TINOCO SANTANA – NOT. 4918 – Avenida Irene Lopes Sodré, Qd 82, Lote 1 A, Engenho do Mato, Insc. 903781 – CPF 092.057.627 – 33
- 7 – ESPOLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS – NOT. 4919 – Avenida Professora Romanda Gonçalves, Qd 34, Lote 001, Itaipu, Insc. 775049 – CPF 053.615.607-74
- 8 – ANACIDE SERINO – NOT. 4920 – Avenida Professora Romanda Gonçalves, Qd 34, Lote 002, Itaipu, Insc. 775056 – CPF 370.028.057 – 20
- 9 – LEDA REZENDE VALLE DOS SANTOS – NOT. 5071 – Alameda São Boaventura, Nº 945, Fonseca, Insc. 122648 – CPF 018.844.837 – 39
- 10 – VICENTE BRICK JÚNIOR – NOT. 5101 – Rua José Dantas Freire Filho, Nº 227, Piratininga, Insc. 651950 – CPF 048.366.857 – 53
- 11 – ESPOLIO DE FILICIO FRANCISCO – NOT. 5151 – Av. Mathias Sandri, Qd E, Lote 316 B, Insc. 1759281 – CPF 102.076.517 – 87
- 12 – FREDERICO LEITE PEREIRA – NOT. 5159 – Rua das Andorinhas, Qd B, Lote 21, S/N, Santo Antônio, Insc. 783126 – CPF 152.599.787 – 49
- 13 – ESPOLIO DE ALEXANDRE CARVALHO PINTO – NOT. 5160 – Av. Irene Lopes Sodré, Qd 130, Lote 20, Itaipu, Insc. 878371 – CPF 013.883.477 – 68

INTIMAÇÃO:

- 1 – JOÃO RAFAEL VINHOSA DINUNCI – INT. 5068 – Rua Comissário Adão Domingues, Qd F, Lote 005, Fonseca, Insc. 350363 – CPF 078.241.657 – 87

AUTOS DE INFRAÇÕES:

- 1 – ESPOLIO DE MARIO FERREIRA MENDES – A.I. 5054 – Alameda São Boaventura, Nº 359, Fonseca, Insc. 122283 – CPF 036.185.957 – 00
- 2 – NELSON RODRIGUES CARDOSO – A.I. 5102 – Rua Dr. Aloysio Tavares Picanço, S/N, Qd 16, Lote 05, Piratininga, Insc. 655969
- 3 – OSWALDO EDUARDO DA SILVA – A.I. 5153 – Travessa Juvenal Martins da Veiga, Nº 30, Barreto, Insc. 139824 – CPF 380.955.677 – 68

Termo Aditivo 02/2024 ao Contrato de Locação de nº 13/22, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador, Associação Atlético Banco do Brasil.

Objeto: a locação de área/espaço do clube Associação Atlético Banco do Brasil Niterói, para as atividades do Projeto CLIN SOCIAL, com utilização dos seguintes espaços: quadra, piscina, salão coberto, banheiro e espaço com pia para preparação dos lanches. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato a partir de 03/06/2024, com valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente. Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.244.0140.4187 e Nota de Empenho: 0180/2024. O presente Contrato se regerá pelas Leis Federais de nº 13.303/16 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários; Fabielle Guimarães Tavares, Mat. 62901 e Natália Scovino Fontolan, Mat.86517; Processo Administrativo de nº .

Termo Aditivo nº 02/24 ao Contrato de locação nº 11/22, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador, o Sr. AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA, representado pela empresa NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Lazari, nº 42, São Lourenço, Niterói Estrada da Florária, nº 574, Caramujo, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de Junho de 2024, por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente. Natureza das despesas: 3390.36.00, Fonte de recurso: 1.501.03, Programa de trabalho: 17.452.0147.6251, Nota de Empenho: 0158/2024. O presente TERMO ADITIVO se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato as funcionárias: Vinicius Moço de Lima MAT. 124877 e Cláudio Albuquerque Guimarães MAT. 120529; Processo Administrativo de nº 9900014426/2024.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 186/2024- Designar, Luiza Pereira Vasconcelos (Mat.3629) como Gestora e Designar os Fiscais, Primeiro fiscal, Marcelo Torres Gomes da Silva (Mat.2480), Segundo fiscal Jorge Luiz da Silva (Mat.258) e como fiscal suplente Raquel Loureiro Rios (Mat.3076), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.", nesta cidade. Contrato nº.066/2024 e Processo nº. 9900049501/2023.

PORTARIA 188/2024

INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE NOTÍCIA DE POSSÍVEIS NOMEAÇÕES DE PESSOAS QUE RECEBERAM REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO (EMUSA), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 116, VI, do Regimento Interno, instituído pela Resolução EMUSA Nº 02, de 04 de abril de 2016, aprovada pelo Decreto 12.240 de 09 de abril de 2016, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaure Comissão Especial de Sindicância para apuração de notícia de possíveis nomeações de pessoas que receberam remuneração sem a devida contraprestação laboral.

Art. 2º A Comissão Especial de Sindicância será constituída pelos seguintes membros: